

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 89/2018

São Luís, 09 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a importância da Semana de Extensão como evento de aprimoramento prático/teórico que visa capacitar e atualizar os servidores para melhor desempenharem suas funções,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 2378/2018

RESOLVE

Retificar os termos da Portaria EJUD16 nº 82, de 09 de abril de 2018, para que passe a viger com a seguinte redação:

"Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1°, inciso I, § 5°, da Portaria GP n° 341/2018, ao servidor GUSTAVO NAPOLEÃO PAIVA ARAÚJO, Técnico Judiciário, lotado na Escola Judicial, matrícula n° 308161995, a fim de providenciar os preparativos, organização, bem como participar da V Semana de Extensão da EJUD TRT16ª Região, a ser realizada no período de 16 a 19/04/2018, na cidade de Caxias/MA.

O deslocamento do servidor no trecho Teresina/Caxias/Teresina será realizado por via terrestre, em veículo oficial.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **15/04 a 20/04/2018**, haja vista o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo".

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do

TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva